



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1091/2023

Implementação de uma Central Solidária
no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implementação de uma Central Solidária no município de Toledo.

Pensar na saúde da população, em programas, projetos e ações que favoreçam a construção de práticas saudáveis e seguras é essencial para que o Poder Público participe, efetivamente, do cotidiano da população. Quando se fala em doação é ainda mais essencial, principalmente quando se propõem diretrizes que gerem incentivos. A criação de uma Central Solidária irá abranger todos os tipos de doações, ou seja, de alimentos, produtos de higiene e limpeza, roupas, sapatos, cobertores, móveis, entre outros. O intuito do espaço é receber, separar, organizar e destinar corretamente para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

Além disso, esta Central irá beneficiar a economia solidária na administração pública, apresentando-se como uma estratégia possível de atuação frente às mazelas de disparidade social presente ainda no nosso município. E cada vez mais se fazem necessárias ações como esta para disseminar a importância da cultura de doação, visto que essa ação é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, desenvolvida de forma sustentável e igualitária.

É sabido que há uma quantidade significativa de pessoas que solicitam doações diariamente, principalmente em semáforos, e este caso se agravou com a vinda da Pandemia devido à perda de emprego e renda, e esta implantação proporcionará um espaço adequado, onde a população poderá recorrer em momentos de dificuldades. Portanto, doar é um ato de cidadania, solidariedade e empatia, pois quando uma pessoa doa pra uma instituição ela está depositando uma confiança na causa atendida.

Sendo assim, solicito atenção especial por parte do Poder Executivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

esta demanda, visando atender os anseios da sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
24/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDOMIRO BOZÓ